

REGULAMENTO

DA FINALIDADE

Art. 1º - A 56ª CORRIDA AUGUSTO SEVERO tem por objetivo o intercâmbio cultural e esportivo entre as cidades nordestinas, abrangendo o esporte como instrumento de divulgação da saúde e integração dos participantes, nas diversas faixas etárias.

Parágrafo Único - A Prova Pedestre, **56ª CORRIDA AUGUSTO SEVERO**, doravante denominado evento, será realizada em Macaíba/RN, no dia **01 de agosto de 2026**, por pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, doravante denominados atletas, independentemente da condição climática. A largada para a categoria Kids dar-se-á às 17:30h e para as demais, às 19:30h.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º - Poderá participar da Corrida qualquer pessoa desde que obedeça aos critérios deste Regulamento.

DO PERCURSO

Art. 3º - O percurso para a prova será realizado em via pavimentada e nas distâncias de 5km e 10km. Terá a largada e chegada na Rua Frei Miguelinho (Prefeitura Municipal de Macaíba).

DAS CATEGORIAS e FAIXAS ETÁRIAS

Art. 4º - As categorias e Faixas serão as seguintes:

- a. Kids - crianças macaibenses para na faixa etária de 05 a 10 anos de idade, inscritas nos projetos sociais da Secretária Municipal de Esporte e Lazer
- b. Cidadão Macaibense - nascidos ou residentes em Macaíba
- c. Comunidade /Visitante - não nascidos ou não residentes em Macaíba
- d. Pessoa com Deficiência* – Subcategorias: Cadeirante (competitiva e participativa) / Visual / Amputado - Membro Inferior / Amputado - Membro Superior / Intelectual / Outras Deficiências (única):

*** Os participantes deverão atender aos requisitos abaixo, atestado por médico:**

- ✓ O participante deverá apresentar obrigatoriamente na entrega de kits o laudo médico original que comprove a deficiência informada;
- ✓ Caso não haja comprovação, a inscrição será cancelada e não haverá ressarcimento do valor pago.

c.1. PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (COMPETITIVA)

- Tetraplegia severa ou moderada, apresentando espasticidade ou atetose. Não utiliza força de membros inferiores, tem grande dificuldade de equilíbrio e pouco domínio de tronco;
- Tetraplegia moderada ou leve, com força discreta dos membros inferiores, normalmente apresenta espasticidade. Demonstra melhor coordenação e equilíbrio quando sentado;
- Diplegia com bom controle de tronco, normalmente não apresenta problemas nos membros superiores;
- Tetraplegia severa, pouca função de ombros e cotovelos, sem função de tronco (ex: Tetraplégico nível C5-6);
- Tetraplegia, com boa função de ombros e cotovelos, mas com déficit na função das mãos (ex: Tetraplégico nível C7-8);
- Paraplegia, com boa função de membros superiores, mas sem função abdominal (ex: Paraplégico nível T1-7).

Observação: É obrigatório o uso de cadeira de rodas esportiva (três rodas, sendo duas de maior diâmetro e uma dianteira de menor diâmetro), ficando expressamente vedada a utilização de cadeiras de uso cotidiano, motorizadas e handcycles. Não será permitido ao atleta, em nenhuma hipótese, o recebimento de auxílio de terceiros durante a realização da prova. É igualmente obrigatório o uso de capacete. O descumprimento de quaisquer disposições previstas neste regulamento implicará na imediata **desclassificação** do atleta.

c.2 CADEIRA DE RODAS (PARTICIPATIVA) - Os participantes que não fizerem uso de cadeira de rodas esportiva deverão se inscrever nesta categoria específica, na qual será permitida a utilização de cadeiras de uso cotidiano, motorizadas e handcycles. É obrigatório o uso de capacete. Nessa categoria, não será permitido, em nenhuma hipótese, o recebimento de auxílio de terceiros durante a realização da prova. O descumprimento dessa disposição implicará na desclassificação do participante. **Serão premiados desde que não se complete o pódio da subcategoria da Pessoa em Cadeira de Rodas Competitiva.**

c.3. DEFICIENTE VISUAL (DV)

- O participante que não apresenta percepção luminosa ou que possui apenas a capacidade de perceber fonte de luz, sem identificar o formato de uma mão à frente do rosto, poderá correr com o auxílio de atleta-guia, sendo o uso do guia **opcional**, conforme normas estabelecidas pela organização do evento.
- O participante com baixa visão, que consegue definir o formato de uma mão colocada à frente do rosto, com acuidade visual de até 2/60 ou campo visual de até 5 graus, poderá correr com o auxílio de atleta-guia, sendo o uso do guia opcional conforme normas estabelecidas pela organização do evento

Observação: Caso o participante opte pelo uso de atleta-guia, este deverá estar devidamente

identificado por meio de colete fornecido pela organização do evento.

c.4. MEMBROS INFERIORES (AMP) – AMPUTADO OU COMPROMETIMENTO – participante com amputação de membros inferiores com limitação de movimentos. Poderá se valer do uso de prótese para possibilitar sua locomoção, mas não poderá usar muletas ou andador.

c.5. MEMBROS SUPERIORES (DMS) – AMPUTADO OU COMPROMETIMENTO – participante com amputação de membros superiores com limitação de movimentos. Poderá usar próteses ou órteses para melhorar o balanço e equilíbrio corporal.

c.6. DEFICIENTE INTELECTUAL (DI) – participante que apresenta valor igual ou inferior a 75 pontos nos testes de QI reconhecidos pela INAS-FID, limitação significativa de comportamento conceitual e social adaptativo e habilidades adaptativas práticas - **competete sob as mesmas regras dos corredores regulares.**

c.7. DEFICIÊNCIAS DIVERSAS – Para pessoas com deficiência **não contempladas especificamente** neste regulamento. A concessão de desconto será analisada pela organização mediante:

- **Envio de laudo médico atualizado**, contendo:
 - ✓ Código CID.
 - ✓ Assinatura, data e carimbo do médico responsável.
 - ✓ Comprovação do tipo e grau da deficiência.
- Indicação da **legislação vigente** que respalde a concessão do benefício.
- A análise será feita de forma **criteriosa**.
- A análise da documentação apresentada para fins de enquadramento na categoria de pessoas com Deficiência (PCD) será realizada pela Comissão Organizadora, com base nos critérios previstos neste Regulamento e na legislação vigente.

§1º Na hipótese de indeferimento do enquadramento, o participante poderá solicitar, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contadas da comunicação da decisão, a reavaliação administrativa do pedido, mediante apresentação de complementação documental ou esclarecimentos pertinentes.

§ 2º - A reavaliação será apreciada pela Comissão Organizadora ou por equipe técnica por ela designada, cuja decisão será definitiva no âmbito do evento, não cabendo novo recurso.

§ 3º O atleta deverá cumprir **todas as demais condições previstas neste regulamento.**

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - Serão oferecidas **2.200 (duas mil)** inscrições sendo **1.600 (um mil e seiscentas para os cidadãos macaibenses** (1.000 para os 5km e 600 para os 10km), **400 (quatrocentas) para a comunidade visitante (200 para os 5km e 200 para os 10km)** e **200 (duzentas) para o kids**. Considerando que o evento é Regido pelas Normas da Confederação Brasileira de Atletismo, para fins de participação e **premiação, serão consideradas unicamente as categorias Masculina e Feminina baseadas no sexo biológico.**

§1º - As inscrições **gratuitas** para cidadãos macaibenses (nascidos ou residentes em Macaíba) será presencial na Secretária Municipal de Esporte e Lazer (Rua Potengi, SN, Alfredo Mesquita, Macaíba-RN “Praça da Juventude”), no dia **18 de junho de 2026**, no horário das 15h às 21h e no dia **19 de junho de 2026** no horário das 9h às 15h ou término da oferta de vagas. Somente poderão se inscrever na prova dos 5km, atletas com idade a partir dos 14 (quatorze) anos e na prova dos 10km, atletas com idade a partir dos 16 (dezesesseis) anos, mediante **apresentação documento oficial com foto e comprovante de residência em nome do participante ou domicílio eleitoral a mais de um ano**. Para menores de 18 anos, precisará apresentar além do **documento oficial com foto**, a autorização e comprovante de residência em nome do responsável legal ou **domicílio eleitoral a mais de um ano. Deverão fazer a doação de 2kg (dois) de alimentos não perecíveis no dia da inscrição, os quais serão arrecadados e distribuídos pela defesa civil.**

§2º - As inscrições **pagas** para cidadãos macaibenses (nascidos ou residentes em Macaíba) serão feitas através do site 084sports.com.br a partir do dia **11 de junho de 2026** até o dia **10 de julho de 2026** ou até o término da oferta de vagas. Somente poderão se inscrever na prova dos 5km, atletas com idade a partir dos 14 (quatorze) anos e na prova dos 10km, atletas com idade a partir dos 16 (dezesesseis) anos, mediante o pagamento da taxa no valor de **R\$40,00 (quarenta reais) e anexar no ato da inscrição documento oficial com foto, comprovante de residência em nome do participante ou domicílio eleitoral a mais de um ano**. Para menores de 18 anos, precisará apresentar além do **documento oficial com foto**, a autorização e comprovante de residência em nome do responsável legal ou **domicílio eleitoral a mais de um ano. No ato da inscrição haverá desconto promocional de 50% em cupom de desconto, não sendo cumulativo para Pessoa com Deficiência e Idoso (60 anos e acima).**

§ 3º - As inscrições para comunidade/visitantes (não nascidos ou não residentes em Macaíba) deverão ser feitas através do site 084sports.com.br, a partir do dia **11 de junho de 2026** até **10 de julho de 2026** ou o término da oferta de vagas. Somente poderão se inscrever na prova dos 5km, atletas com idade a partir dos 14 (quatorze) anos e na prova dos 10km, atletas com idade a partir dos 16 (dezesesseis) anos, mediante o pagamento da taxa no valor de **R\$80,00 (oitenta reais)**, sendo R\$ 72,00 (setenta e dois reais) da Taxa de inscrição + R\$ 8,00 (oito reais) da Taxa administrativa. Para menores de 18 (dezoito) anos, precisará apresentar documento oficial com foto, a autorização e comprovante de residência em nome do responsável legal. **No ato da inscrição haverá desconto de 50% da Taxa de Inscrição para Pessoa com Deficiência e Idoso (60 anos e acima).**

§4º - As inscrições para categoria **KIDS** serão **gratuitas e exclusivas** para crianças macaibenses para na faixa etária de 05 a 10 anos de idade, inscritas nos projetos sociais da Secretária Municipal de Esporte e Lazer, e serão realizadas na (Rua Potengi, SN, Alfredo Mesquita, Macaíba-RN “Praça da Juventude”), no dia **17 de junho de 2026**, no horário das 9h às 15h. Somente poderão se inscrever

na prova, mediante **apresentação documento oficial com foto**, autorização e comprovante de residência em nome do responsável legal. As vagas remanescentes serão abertas para crianças não inscritas nos projetos sociais da SEMEL.

§ 5º - **Só será permitido a troca de titularidade, sendo esta efetuada e efetivada durante a retirada do Kit.**

§ 6º - Não serão realizadas inscrições via telefone ou após o término do prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

DA RETIRADA DO KIT DE PARTICIPAÇÃO

Art. 6º - O promotor fornecerá kit de participação para os atletas devidamente inscritos. A retirada será realizada nos dias **30 e 31/07, no horário das 10h00 às 20h00 e no dia 01/08, no horário das 11h00 às 16h00**, na Secretária Municipal de Esporte e Lazer (rua Potengi, SN, Alfredo Mesquita, Macaíba-RN “Praça da Juventude”).

§ 1º - Para a retirada do kit de participação do evento, o atleta deverá apresentar documento oficial com foto (RG, carteira de habilitação ou carteira funcional);

§ 2º - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit;

§ 3º - O uso do número com chip acoplado é OBRIGATÓRIO aos ATLETAS devidamente inscritos, acarretando a desclassificação de quem não o utilizar.

DAS PREMIAÇÕES

Art. 7º - As premiações serão as seguintes:

§ 1º - **Categoria CIDADÃO MACAIBENSE - 5Km masculino e feminino** – serão premiados com troféu + ***bonificação pecuniária, através de depósito bancário na conta do titular, em até 15 (quinze) dias corridos após a realização do evento** os 05 (cinco) primeiros colocados conforme abaixo, (não cumulativo):

1º lugar: Troféu + R\$ 500,00*
2º lugar: Troféu + R\$ 400,00*
3º lugar: Troféu + R\$ 300,00*
4º lugar: Troféu + R\$ 200,00*
5º lugar: Troféu + R\$ 100,00*

§ 2º - **Categoria CIDADÃO MACAIBENSE - 10Km masculino e feminino** – serão premiados com troféu + ***bonificação pecuniária, através de depósito bancário na conta do titular, em até 15 (quinze) dias corridos após a realização do evento** os 05 (cinco) primeiros colocados conforme abaixo, (não cumulativo):

1º lugar: Troféu + R\$ 1.200,00*
2º lugar: Troféu + R\$ 950,00*
3º lugar: Troféu + R\$ 700,00*
4º lugar: Troféu + R\$ 500,00*
5º lugar: Troféu + R\$ 250,00*

§ 3º - **Categoria COMUNIDADE GERAL - 5Km masculino e feminino** – serão premiados com troféu + ***brinde(s)** os 05 (cinco) primeiros colocados (não cumulativo)

§ 4º - **Categoria COMUNIDADE GERAL - 10Km masculino e feminino** – serão premiados com troféu + ***bonificação pecuniária, através de depósito bancário na conta do titular, em até 15 (quinze) dias corridos após a realização do evento** os 05 (cinco) primeiros colocados conforme abaixo, (não cumulativo):

1º lugar: Troféu + R\$ 700,00*
2º lugar: Troféu + R\$ 550,00*
3º lugar: Troféu + R\$ 400,00*
4º lugar: Troféu + R\$ 300,00*
5º lugar: Troféu + R\$ 150,00*

§5º - **Faixas etárias GERAL (macaibense e visitante)** – serão premiados com **troféu** nas provas prova dos **5km** e **10km** os 03 (três) primeiros colocados de cada faixa etária e gênero conforme abaixo. A entrega dos troféus será realizada em uma cerimônia de premiação, com a data e horário divulgado no dia da **56ª CORRIDA AUGUSTO SEVERO**.

5km

FAIXA ETÁRIA		ANO DE NASC
I	14 a 19 anos	2007 a 2012
II	20 a 29 anos	1997 a 2006
III	30 a 39 anos	1987 a 1996
IV	40 a 49 anos	1977 a 1986
V	50 a 59 anos	1967 a 1976
VI	60 anos e acima	1966 e abaixo

10km

FAIXA ETÁRIA		ANO DE NASC
I	16 a 19 anos	2007 a 2010
II	20 a 29 anos	1997 a 2006
III	30 a 39 anos	1987 a 1996
IV	40 a 49 anos	1977 a 1986
V	50 a 59 anos	1967 a 1976
VI	60 anos e acima	1966 e abaixo

OBS.: A idade considerada será a que tiver em 31 de dezembro de 2026.

§ 6º - **Pessoas com Deficiência Masculino e Feminino** – serão premiados com **troféu** nas provas prova dos **5km e 10km** os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria e gênero. A entrega dos troféus será realizada em uma cerimônia de premiação, com a data e horário divulgado no dia da **56ª CORRIDA AUGUSTO SEVERO**.

§ 7º - Todos os participantes que concluírem a prova receberão medalha alusiva ao evento.

§ 8º - Não haverá premiação pecuniária para as faixas etárias.

§ 9º - A premiação não será cumulativa.

§ 10º - Em caso de contestação, o atleta deverá entrar com recurso em até 3hs após o evento. O recurso deverá ser encaminhado à Federação Norte-rio-Grandense de Atletismo através do e-mail: rn@cbat.org.br. Nesta ocorrência, o resultado será divulgado **extraoficialmente** em até 3h após o evento e, em 48h, oficialmente.

DAS DESCLASSIFICAÇÕES

Art. 8º - O atleta será desclassificado da prova se infringir os seguintes requisitos:

§ 1º - Não cumprir rigorosamente o percurso oficial;

§ 2º - Utilizar meios ilícitos para concluir o percurso, como pegar carona em veículos, fazer atalhos, derrubar adversários propositalmente, apresentar conduta antidesportiva durante a prova;

§ 3º - Abastecer-se com líquidos além dos postos oficiais de hidratação disponibilizados pelo organizador.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - O promotor da 56ª CORRIDA AUGUSTO SEVERO não se responsabilizará por qualquer problema de saúde que algum atleta venha ter durante ou depois a realização do evento. O **Atleta** ao participar do evento, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o Regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

§ 1º - Haverá para atendimento emergencial aos atletas, serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções.

§ 2º - O Evento contará com o apoio dos órgãos competentes objetivando maior segurança aos participantes.

§ 3º - Ao participar deste evento, o **Atleta** cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.



§ 4º - O (A) atleta que participar sem estar oficialmente inscrito (a), com número de outro (a), será desclassificado e responderá processo por falsidade ideológica, bem como o cedente.

§ 5 – Em caso de desistência de atleta pagante, o ressarcimento seguirá o Código de Defesa do Consumidor.

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pela Organização do evento.

Sócrates Brasileiro Garcia de Macedo
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula nº 119605

TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

NOME:

CPF:

Declaro que,

- Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no Evento são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante legal;
- Li e concordo com o Regulamento do Evento, disponível na página de Internet no domínio declinando expressamente, que todas as normas e regras constantes são pautadas pelo equilíbrio e bom senso, não podendo, assim, futuramente não concordar com elas;
- Participo da 56ª CORRIDA AUGUSTO SEVERO, por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os Promotores, Patrocinadores, Realizadores e Apoiadores do Evento;
- Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado (a) para a participação;
- Assumo a responsabilidade de ressarcir valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados, contra quem quer que seja, durante a participação no Evento;
- Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem, inclusive direitos de arena, renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a serem auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos;
- Estou ciente que, ao me inscrever na 56ª CORRIDA AUGUSTO SEVERO, estou me incluindo automaticamente no banco de dados dos Promotores, autorizando estes, desde já, a enviar para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física;
- Assumo todas as despesas provenientes da minha participação na 56ª CORRIDA AUGUSTO SEVERO, antes, durante ou depois do Evento;
- Aceito não portar, bem como não utilizar, em qualquer área de visibilidade no evento voltada ao público, ou mesmo meios de divulgação e promoção, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos, sem autorização prévia e obrigatoriamente por escrito da Organização. Da mesma forma, concordo também não portar nem utilizar nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela Organização ou autoridades das áreas acima descritas;
- Estou ciente que é de minha responsabilidade exclusiva o acompanhamento das comunicações enviadas por e-mail ao meu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site do evento para verificar possíveis modificações neste Regulamento;
- Estou ciente da responsabilidade do correto uso do número de peito, bem como da passagem pelos tapetes de captação de dados instalados, por se tratar de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando os Promotores, Realizadores, Patrocinadores e Apoiadores isentos de quaisquer responsabilidades, situação em que serão utilizados meios alternativos de aferição dos resultados, pelo que desde logo concordo.

Macaíba/RN

Data:

Assinatura: